Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DHPP

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00129850/2026-34

Interessado: Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção a Pessoa

Assunto: DHPP 28/2026 - Aquisição de material de consumo (insumos para papiloscopia III).

Acolho a manifestação da autoridade preopinante e adoto seus fundamentos como razões de decidir quanto à aquisição de kits vaporizadores portáteis térmicos de cianoacrilato, destinados à revelação de impressões digitais latentes, para atendimento da Seção de Atendimento Papiloscópico — SAP do DHPP.

Os kits serão distribuídos entre as cinco equipes que atuam em regime de plantão ininterrupto e as duas equipes de sobreaviso, destinando-se um kit a cada equipe e permanecendo o oitavo como reserva técnica, para substituição em caso de falha, manutenção ou indisponibilidade dos equipamentos, bem como para atendimento de demandas operacionais extraordinárias.

Aprovo o Termo de Referência nº 20/2026 (SEI 0127431985), fundamentado no Documento de Formalização da Demanda nº 59/2025 (SEI 0119457422), para aquisição de item único de bens comuns, sem características de luxo, previsto no PCA de 2026, item 137, classe 6740. Acolho a justificativa de não elaboração do ETP e da análise de riscos (SEI 0119475808), considerando a faculdade prevista no art. 8º, II, do Decreto estadual nº 68.017/2023.

O valor estimado da contratação é de R$ 58.800,00, apurado pela mediana das cotações diretas de fornecedores, conforme a pesquisa de preços (SEI 0127413640), nos termos do art. 23, § 1º, IV, da Lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto estadual nº 67.888/2023. A despesa possui cobertura integral na Nota de Reserva nº 2026NR00204, de 06/11/2026 (SEI 0127443384) e enquadra-se na hipótese do art. 75, II, da Lei federal nº 14.133/2021, observado o limite atualizado pelo Decreto federal nº 12.807/2025, consoante informação antecedente sobre a inexistência de outras despesas da mesma natureza no exercício, nos termos do § 1º daquele artigo e do Decreto estadual nº 68.304/2024. Trata-se de despesa ordinária de manutenção, sem incidência das exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar federal nº 101/2000.

O presente foi instruído ainda com a Declaração de utilização de minutas padronizadas (SEI 0127443497) e seu anexo de alterações e justificativas (SEI 0127443592).

Aprovo o Aviso de Contratação Direta nº 48/2026 (SEI 0127432039) e autorizo sua divulgação e a realização da dispensa com disputa eletrônica, pelo menor preço por item, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas legalmente equiparadas, conforme as condições do aviso e da Lei Complementar federal nº 123/2006.

Mantenho a vedação a consórcios, considerando a natureza comum do fornecimento e a possibilidade de atendimento individual por fornecedores do ramo. Acolho a não exigência de garantia de execução, pelas razões do item 4.1 do TR, preservada a garantia dos bens. Autorizo a formalização por

nota de empenho, com fundamento no art. 95, I e § 1º, da Lei federal nº 14.133/2021, vinculada ao aviso, ao TR e à proposta aceita.

Determino a divulgação do aviso e dos anexos no PNCP e nos demais meios exigidos, após a regularização da instrução indicada pela antecedente. A sessão de 12/11/2026, das 9h às 15h, fica condicionada ao prazo mínimo de três dias úteis de divulgação, devendo ser reprogramada se necessário.

Concluídos o julgamento, a habilitação e os recursos, retornem os autos para adjudicação, homologação e autorização da contratação, com a documentação exigida pelo art. 72 da Lei federal nº 14.133/2021 e a publicidade cabível.

Restitua-se ao Núcleo de Suprimentos, Patrimônio e Subfrota para prosseguimento, observadas a segregação de funções e a formalização das designações do gestor e dos fiscais antes da execução.

São Paulo, na data da assinatura digital.

IVALDA ALEIXO
Delegada de Polícia Diretora
DHPP

Documento assinado eletronicamente por **Ivalda Aleixo**, **Delegada de Polícia Diretora**, em 06/11/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127444430** e o código CRC **AA8FEFD9**.